



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-
9238

EDITAL Nº 02/LCB-EaD-UFSC/2017 PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES PROFESSOR AUXILIAR PARA A DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERFISIONADO II

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como PROFESSOR BOLSITA AUXILIAR E TUTOR A DISTÂNCIA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O PROFESSOR AUXILIAR atuará no campus da UFSC - Florianópolis (20h semanais) e nos polos UAB de Araranguá e de Tubarão (semana de 11 a 16 de setembro, integralmente, viagens ao polo para observação de aulas pontuais e realização de aula presencial da disciplina de acordo com o calendário do curso), junto ao professor da disciplina.

O TUTOR A DISTÂNCIA atuará no campus da UFSC – Florianópolis (20h semanais) e nos polos UAB de Araranguá e de Tubarão (semana de 11 a 16 de setembro, integralmente), junto ao professor da disciplina.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

1.2.1 Caberá ao Professor bolsista auxiliar:

- 1- O acompanhamento dos estudantes, orientando os alunos no desenvolvimento do estágio
- 2- O acompanhamento presencial dos estudantes nas escolas parceiras do estágio nos polos (semana de 11 a 16 de setembro, integralmente e viagens ao polo para observação de aulas pontuais) e a distância (18 setembro a 13 de outubro) e no encontro presencial da disciplina conforme calendário do curso a ser definido;
- 3- Auxiliar na preparação do material didático para as aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA);
- 4 - Avaliar os estudantes ao longo do processo e contribuir para a avaliação final da disciplina junto ao professor responsável;

5 - Participar das atividades de recuperação, no decorrer do semestre, e da reunião de conselho de Classe, ao final do semestre;

6 - Acompanhar, junto com o professor, as atividades de dependência dos alunos que não foram aprovados ao final do semestre. As atividades de dependência são ministradas no semestre seguinte ao da oferta da disciplina, portanto 2018.1.

1.2.2 Caberá ao Tutor a distância:

1 – Acompanhar os estudantes, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA);

2- Auxiliar na preparação do material didático para as aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA);

3- Corrigir atividades realizadas no ambiente virtual sob a coordenação do professor;

4 - Participar, mediante solicitação do professor, de atividades de acompanhamento dos estudantes nas escolas parceiras do estágio nos polos e no encontro presencial da disciplina (semana de 11 a 16 de setembro, integralmente);

5 - Participar das atividades de recuperação, no decorrer do semestre, e da reunião de conselho de Classe, ao final do semestre;

6 - Acompanhar, junto com o professor, as atividades de dependência dos alunos que não foram aprovados ao final do semestre. As atividades de dependência são ministradas no semestre seguinte ao da oferta da disciplina, portanto 2018.1.

2. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento das vagas de Professor bolsista auxiliar:

2.1. Ser o candidato Licenciado em Ciências Biológicas e possuir mestrado ou doutorado em educação ou educação científica e tecnológica.

2.2. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo dois anos no ensino básico e três anos no ensino superior, com experiência comprovada como responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado.

2.3. Possuir conhecimento e domínio de programas básicos de computação e do Moodle (a ser informado na ficha de inscrição).

2.4. Possuir disponibilidade para viagens durante a semana e finais de semana (a ser informado na ficha de inscrição) a ser definido pelo calendário da disciplina pelo professor responsável, sendo que na semana de 11 a 16 de setembro possuir disponibilidade integral para as atividades da disciplina nos polos.

2.5. Não possuir outro vínculo que impeça a remuneração por bolsa CAPES de Professor Formador.

Serão requisitos para o preenchimento das vagas de Tutor a distância:

2.1. Ser o candidato Licenciado em Ciências Biológicas.

2.2. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico e um ano no ensino superior como tutor a distância.

2.3. Possuir conhecimento e domínio de programas básicos de computação e do Moodle (a ser informado na ficha de inscrição).

2.4. Possuir disponibilidade para viagens durante a semana e finais de semana (a ser informado na ficha de inscrição), definido pelo calendário da disciplina pelo professor responsável, sendo a semana de 11 a 16 de setembro, disponibilidade integral para as atividades da disciplina nos polos.

2.5. Não possuir outro vínculo que impeça a remuneração por bolsa de tutoria CAPES.

3. DAS VAGAS

Função	Nº de vagas
Professor bolsista auxiliar	1
Tutor a distância	2

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial junto ao professor da disciplina.

4.1.1. Deverá ter disponibilidade de trabalho em viagens, conforme cronograma de atividades da disciplina definido pela Coordenação do Curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa CAPES para Professor bolsista auxiliar é de R\$ 1300,00 (hum mil e cem reais) por mês durante 5 meses e de tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, durante 4 meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos (professor bolsista auxiliar ou tutor) e a inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **15 a 28 de julho de 2017, exclusivamente pela internet**, encerrando-se às 23 horas do dia 28 de julho de 2017.

5.2. DO LOCAL

Os candidatos deverão efetuar suas inscrições **exclusivamente pela internet**, preenchendo o formulário constante no endereço abaixo.

<https://goo.gl/forms/bcdVQbKbsJDvqJoO2>

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição. No dia e hora estabelecidos para a realização da prova, o candidato deverá entregar ao professor da disciplina os seguintes documentos:

5.3.1. *Curriculum vitae* ou currículo lattes, documentado.

5.3.2. Cópia do documento de Identidade.

6. DA SELEÇÃO

A seleção para os candidatos a tutor a distância será realizada considerando, com pesos iguais, uma prova escrita e o currículo do candidato. Para os candidatos à Professor bolsista auxiliar a seleção será realizada considerando com pesos iguais, uma prova escrita, uma prova didática e o currículo do candidato.

6.1. DA PROVA ESCRITA

A prova escrita versará sobre o conteúdo da disciplina, valendo 10,0 pontos, com duração máxima de 01 hora.

6.1.2. O candidato que não obtiver no mínimo 6,0 pontos na prova escrita será eliminado.

6.2. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática, exclusiva para a vaga de professor bolsista auxiliar, valerá 10,0 pontos, será realizada no dia 03 de agosto de 2017, em horário a ser definido pela classificação dos candidatos na etapa anterior, versando sobre um único ponto a ser divulgado junto com o resultado da prova escrita. Os resultados serão publicados no site do curso www.ead.ufsc.br/biologia a partir das 18h do dia 02 de agosto de 2017.

6.2.1. O candidato que não obtiver no mínimo 6,0 pontos na prova didática será eliminado.

6.3. DO CURRÍCULO

O Currículo do candidato será pontuado em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.3.1. Ensino: Experiência comprovada em Educação a distância – (1 ponto por semestre) máximo 2 pontos;

Experiência comprovada no magistério do ensino básico – (1 ponto por semestre) máximo 3 pontos;

Experiência comprovada no magistério do ensino superior – (1 ponto por semestre) máximo 3 pontos;

Experiência comprovada no magistério do ensino de pós-graduação área de educação – (1 ponto por semestre) máximo 3 pontos;

6.3.2. Pós-graduação: Especialização na área da educação ou ensino – 1 ponto; Mestrado na área da educação ou ensino – 2 pontos; Doutorado na área da educação ou ensino – 3 pontos;

6.3.2.1. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3.3. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.4. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 5.7, será dada preferência ao candidato que tiver vínculo com o Ensino Público.

6.3.5. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver maior tempo de experiência em EaD e persistindo ainda o empate, o candidato que teve maior titulação.

6.4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.4.1. DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS: As provas serão realizadas no dia 02 de agosto de 2017 às 14h na sala CCB513.

6.4.2. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS: Saberes e conhecimentos da profissão docente; Planejamento de ensino; Materiais didáticos; Regência na escola; Instrumentos de Registro e pesquisa da prática docente; Avaliação do Processo; Desafios contemporâneos do ensino de ciências e de biológicas; Tendências pedagógicas; Metodologia de Pesquisa Baseada em Design.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A prova escrita e o currículo serão avaliados pelo professor ministrante da disciplina. A prova didática será avaliada por uma banca composta pelo professor ministrante da disciplina e outro professor do campo de conhecimento do concurso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/biologia até o dia **07 de agosto de 2017**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato,



